



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 025, de 25 de novembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE que a Política de Investimentos do PATY PREVI tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir à Meta Atuarial definida para garantir a manutenção e a busca do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea e da lei municipal nº 1.884/2012 de conceber, avaliar e acompanhar a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS – PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política Anual de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Paty do Alferes, constantes do Anexo Único a esta Deliberação, referente ao exercício 2022.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se impreterivelmente até a data de 31 de dezembro de 2021.

Cátia Maria Consentino
Conselheira suplente

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular